Of. GP/DP n.º 35/16

Valinhos, 17 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, comunicá-lo de que as contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Valinhos estão inseridas na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro próximo, com início às 18h30min, conforme circular em anexo. Até a referida data está assegurado a Vossa Senhoria o direito ao contraditório e à ampla defesa, preconizado no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o qual poderá ser exercido oralmente perante o Plenário desta Casa de Leis, ou mediante protocolização de defesa escrita endereçada a esta Presidência.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Ilmo. Sr. Dr.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

Valinhos – SP